IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.592, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Leme**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor total de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais),** destinado à criação e adequação de dotação orçamentária para execução da seguinte ação:

SUPLEMENTAÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	262.0004	02.08.03-123610012.1.289000-4.4.90.51	5622	R$ 1.200.000,00
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II - Lei nº 4.320/64)					R$ 1.200.000,00
TOTAL					R$ 1.200.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de **1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos são oriundos de Transferências Estaduais do FUNDEB – Educação em Tempo Integral.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA** do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 4.593, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Leme**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor total de **R$ 345.911,38 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos),** destinado à criação e adequação de dotações orçamentárias para execução das seguintes ações:

SUPLEMENTAÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.086	02.12.05-082450028.2.116000-3.3.90.93	5626	R$ 24.090,11
Total do Superávit (Art. 43, § 1º, I - Lei nº 4.320/64)					R$ 24.090,11
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	801.035	02.12.01-082410026.2.292000-3.3.90.30	5627	R$ 75.680,00
8	2	801.035	02.12.01-082410026.2.292000-3.3.90.39	5628	R$ 124.320,00
8	5	500.096	02.12.01-082450028.2.114000-3.3.90.30	5623	R$ 50.000,00
8	5	500.096	02.12.01-082450028.2.114000-3.3.90.39	5624	R$ 50.000,00
8	5	500.096	02.12.01-082450028.2.114000-4.4.90.52	5625	R$ 20.000,00
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II - Lei nº 4.320/64)					R$ 320.000,00
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.000	02.12.01-082410026.2.292000-3.3.90.30	5629	R$ 1.821,27
Total Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)					R$ 1.821,27
TOTAL					R$ 345.911,38

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de **R$ 24.090,11 (vinte e quatro mil, noventa reais e onze centavos)**, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos são oriundos de Transferências Estaduais.

Art. 3º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos são oriundos de Transferências Estaduais fundo a fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e Emendas Parlamentares do Governo Federal.

Art. 4º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de **R$ 1.821,27 (mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, será custeada com recursos decorrentes de **anulação parcial,** das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.000	02.12.02-081220025.2.090000-3.3.90.30	490	R$ 1.821,27
Total Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)					R$ 1.821,27

Art. 5º Ficam alterados e atualizados os Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA** do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 4.594, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo"

O **Prefeito do Município de Leme**, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 04 (quatro) cargos de Nutricionista e 06 (seis) cargos de Monitor de Educação no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Pessoal do Executivo Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, ficando acrescidos ao Anexo I-A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada, quanto ao cargo de Nutricionista, pelas Leis Complementares nº 628, de 08 de março de 2012; nº 739, de 12 de dezembro de 2017; e nº 807, de 12 de dezembro de 2019; e, quanto ao cargo de Monitor de Educação, pelas Leis Complementares nº 595, de 23 de março de 2011; nº 600, de 05 de maio de 2011; nº 628, de 08 de março de 2012; nº 658, de 27 de maio de 2013; nº 732, de 19 de setembro de 2017; nº 785, de 12 de junho de 2019; e nº 944, de 25 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do Cargo	Qtde.	Exigência	Jornada	Grupo Salarial
Nutricionista	11	Curso Superior de Graduação em Nutrição e Registro Profissional	30 horas	IV
Monitor de Educação	292	Ensino Médio	40 horas	XXIV

Parágrafo Único. Ficam mantidos o grupo salarial, a escolaridade exigida e a jornada de trabalho e as demais atribuições previstas na legislação para os cargos de Nutricionista e de Monitor de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º As vagas criadas por esta Lei apenas serão preenchidas em razão das necessidades dos serviços, havendo disponibilidade orçamentária e financeira e observando-se o limite legal das despesas com pessoal.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

Decretos

DECRETO Nº 9.183, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a **Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de **R$ 760.511,13 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e onze reais e treze centavos)**, no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	285.002	02.08.04-123610016.2.037000-3.3.90.30	210	R$ 557.263,26
5	5	285.001	02.08.04-123610016.2.037000-3.3.90.30	211	R$ 163.087,87
5	5	243.000	02.08.04-123660016.2.041000-3.3.90.30	224	R$ 396,62
5	5	242.000	02.08.04-123670016.2.042000-3.3.90.30	225	R$ 5.771,25
Total Excesso - Art. 43, §1º, II - Lei 4.320/64					R$ 726.519,00
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	285.002	02.08.04-123610016.2.037000-3.3.90.30	210	R$ 33.992,13
Total Anulação - Art. 43, §1º, III - Lei 4.320/64					R$ 33.992,13
TOTAL					R$ 760.511,13

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de **R$ 726.519,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos e dezenove reais)**, será coberto com recursos decorrentes de **excesso de arrecadação**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de **R$ 33.992,13 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, será coberto com recursos decorrentes de **anulação parcial**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	5	283.000	02.08.04-123650016.2.039000-3.3.90.30	222	R$ 31.517,50
5	5	284.000	02.08.04-123650016.2.040000-3.3.90.30	223	R$ 2.474,63
Total Anulação - Art. 43, §1º, III - Lei 4.320/64					R$ 33.992,13

Art. 4º – Ficam **alterados e atualizados**, por meio deste Decreto, os Anexos do **Plano Plurianual (PPA)**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 12 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.042/2026 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 299.576,00

LOTE 04 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 424.523,60

LOTE 05 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA

TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 58.584,40

LOTE 06 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 145.639,12

LOTE 07 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 32.019,30

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital

Leme, 11 de agosto de 2026

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atas de Sessões

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I".

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIMENTO

Às 08:30 horas do dia 11 (onze) de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões localizada no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Leme/SP, situado à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da **Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para análise da documentação das empresas interessadas em credenciarem-se no **Chamamento Público n° 002 /2026 -SECRETARIA DE SAÚDE**. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, os seguintes interessados protocolaram seus pedidos e documentos:

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO
TITONELI OFTALMOLOGIA LTDA	55.469.400/0001-32	07.08.2026 as 14:18h

Passou-se então a análise do apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca dos pedidos de credenciamento:

TITONELI OFTALMOLOGIA LTDA: DEFERIDO

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso aos indeferidos é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido "in albis" referido prazo, a Sra. Sec. De Saúde para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação

Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I".

Homologo a decisão da comissão de contratação **CREDENCIANDO** as empresas, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ
TITONELI OFTALMOLOGIA LTDA	55.469.400/0001-32

Publique-se. Divulgue-se no site oficial da PMLeme.

Leme, 11 de agosto de 2026

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME**; CONTRATADA:** DON MARCHÊ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**; OBJETO:** 8º ADITAMENTO PARA PRESTAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DOS SERVIÇOS DE PREPARO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM EMPREGO DA MÃO DE OBRA E TREINAMENTO DO PESSOAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO OS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PREVISÃO NA LEI N° 11.947/2009), E DEMAIS INSUMOS UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL e SEUS ANEXOS, DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, E EM ESPECIAL DAS NORMAS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA- prorrogação; **VALOR GLOBAL 180 DIAS**: R$ 10.545.860,00; **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2026; **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 035/2021**; SUPORTE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Leme, de 12 de agosto 2026

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias da Administração

Processos Administrativos/Sindicâncias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 826/2026, de 10 de agosto de 2026

Prorroga Prazo

O Secretário Municipal de Administração, no uso

das atribuições legais,

PRORROGA, a partir de 26 de julho do corrente ano, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 169/2026, de 26 de janeiro de 2026, conforme Memorando nº 32.175/2026 – SEADM-PAD, datado de 27 de julho de 2026.

Leme, 10 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2026, de 10 de agosto de 2026
Prorroga Prazo

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a partir de 01 de agosto do corrente ano, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 628/2026, de 01 de junho de 2026, conforme Memorando nº 33.233/2026 – SEADM-PAD, datado de 31 de julho de 2026.

Leme, 10 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2026, de 10 de agosto de 2026
Prorroga Prazo

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a partir de 07 de agosto do corrente ano, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 451/2026, de 10 de abril de 2026, conforme Memorando nº 34.864/2026.

Leme, 10 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2026

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Rede de Postos de Combustíveis Pica-Pau Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 04/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (01: Gasolina Comum: 55.000 litros; 02: Etanol Hidratado Comum: 40.000 litros; e 03: Óleo Diesel S-10: 250.000 litros), em posto de abastecimento próprio.

VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL: 01: R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); 02: R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos); e 03: R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) / R$ 2.132.350,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, **contados a partir de 11/08/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.

Leme, 10 de agosto de 2026.
MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

.....

Resumo do Edital

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 15/2026. Objeto: Registro de preços para a aquisição de hidrômetros, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Edital na Íntegra:** www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das 08h00 do dia 14/08/2026 até às 18h00 do dia 26/08/2026. **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 08h30 do dia 27/08/2026. **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES**: a partir das 08h31 do dia 27/08/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL: www.bbmnet.com.br** - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 12 de agosto de 2026.

_____
MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL - Rua Padre Julião, n.º 971 Leme/SP - dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Condutor de Veículo de Manutenção
25º Israel Roque CPF nº ***.342.148-**

O candidato que deixar de observar as condições

previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.

Leme/SP, 10 de agosto de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

.....

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2025

Ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião, n.º 971, Leme/SP - dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2025.

Classificação Agente Operacional

31º MILENA ALVES DE OLIVEIRA CPF nº ***.522.758-**

32º GABRIELE VASCONCELOS ALFINETE CPF nº ***.499.038-**

As candidatas que deixarem de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2025 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.

Leme/SP, 11 de agosto de 2026

MAURICIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

.....